



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 081/2019.

ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28-10-2019.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Rafael da Cás Maffini, Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga e Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, e do Procurador Regional Eleitoral Fábio Nesi Venzon. Às onze horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA FÍSICA – APOLLO – CONSTOU O SEGUINTE PROCESSO: **RVE N 419** (4-19.2019.6.21.0021) – Revisão do Eleitorado – Procedência: Estrela (21ª Zona Eleitoral); Interessado: Justiça Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, homologaram a revisão do eleitorado”. **RVE N 721** (7-21.2019.6.21.0070) – Revisão do Eleitorado – Procedência: Getúlio Vargas (70ª Zona Eleitoral); Interessado: Justiça Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, homologaram a revisão do eleitorado”. **RVE N 1558** (15-58.2019.6.21.0050) – Revisão do Eleitorado – Procedência: Charqueadas (50ª Zona Eleitoral); Interessado: Justiça Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, homologaram a revisão do eleitorado”. **E.Dcl. N 1313** (13-13.2017.6.21.0033) – Embargos de Declaração – Procedência: Passo Fundo (33ª Zona Eleitoral); Embargante: Partido dos Trabalhadores (PT) de Passo Fundo; Embargado: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, acolheram parcialmente os embargos de declaração”. **PC N 246333** (2463-33.2014.6.21.0000) – Prestação de Contas de Candidato – Execução de Julgado – Procedência: Porto Alegre; Exequente: União – Advocacia Geral da União; Executado: Carlos Antônio Veronese Arpini, Cargo Deputado Federal, nº: 1499; Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial”. DA PAUTA ELETRÔNICA – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0603002-08.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Edson Leandro de Ávila Minozzo (Adv. Renata Gubert – OAB/RS 63.358); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e, por maioria, determinaram recolhimento ao Tesouro Nacional nos termos do voto do relator”. **PC N 0602094-48.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Lúcia Elisabeth Colombo Silveira (Advs. Gustavo Morgental Soares – OAB/RS 71.228 e Rafael Morgental Soares – OAB/RS 105.182); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, não proveram os embargos considerando-os procrastinatórios e aplicaram multa no valor de 02 (dois) salários mínimos, nos termos do voto do relator”. **E.Dcl. na PC N 0602094-48.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Embargante: Lúcia Elisabeth Colombo Silveira (Advs. Gustavo Morgental Soares – OAB/RS 71.228 e Rafael Morgental Soares – OAB/RS 105.182); Interessado: Procurador Regional Eleitoral; Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, não proveram os embargos considerando-os procrastinatórios e aplicaram multa no valor de 02 (dois) salários mínimos, nos termos do voto do relator”. **PC N 0602946-72.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Vanderlan Carvalho de Vasconcelos (Advs. Luciano Manini Neumann – OAB/RS 082.374 e Vanir de Matos – OAB/RS 32.692); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602207-02.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: João Antônio Gonçalves Corrêa (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602061-58.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Vera Lúcia Müller Lacerda (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602088-41.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Claudiomiro Lopes Pereira (Adv. Maurício Cousandier Dorneles – OAB/RS 57.115); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602801-16.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Dieison Jocemar Engroff (Advs. Lieverson Luiz Perin – OAB/RS 049.740

e Lucas Matheus Madsen Hanisch – OAB/RS 89.752); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603641-26.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Luis Carlos Teixeira da Cruz; Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, julgaram as contas não prestadas, nos termos do voto do relator”. **PC N 0602406-24.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Luis Fernando de Oliveira (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **DA PAUTA ADMINISTRATIVA CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: PA N 0600800-24.2019.6.21.0000** – Procedência: Farroupilha; Interessados: Keli Cristina Arsego, TRE-RS e 61ª Zona Eleitoral (Farroupilha); Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600803-76.2019.6.21.0000** – Procedência: São Leopoldo; Interessados: Zita Camilo, TRE-RS e 73ª Zona Eleitoral (São Leopoldo); Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600807-16.2019.6.21.0000** – Procedência: Constantina; Interessados: Rafaela Marciana Donida, TRE-RS e 146ª Zona Eleitoral (Constantina); Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, dia quatro de novembro, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 28/11/2019, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 28/11/2019, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185154** e o código CRC **43D67730**.